



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

**RESOLUÇÃO Nº 132/CONSUN/2011.**

*Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia Ambiental e Saneamento Básico**.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o professor **Marcos Fernandes Gaspar de Lima**, para lecionar o Componente Curricular “Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Engenharia Ambiental e Saneamento Básico**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 130/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 28 de setembro de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*